



Ofício 002/2021

São Miguel do Oeste - SC, 14 de Abril de 2021.

À Excelentíssima Senhora Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde de Santa Catarina.

Ilustríssima senhora,

A pandemia provocada pelo Covid-19 está prejudicando diversos segmentos. Desde que se tornou presente no cotidiano empresarial, há mais de um ano e diante de diversos momentos passados pela classe, desde o *lockdown* e funcionamento parcial das atividades ou com limitações, notamos que um setor está enfrentando nitidamente os maiores impactos com a pandemia, é o setor de eventos.

Esse setor, que em sua cadeia se estende pelas mais diversas empresas e profissionais direta e/ou indiretamente ligados, movimenta a economia em nosso estado e o entretenimento de forma considerável. Entretanto, vimos nitidamente esse mesmo setor definhando de forma gradativa, pela falta de receita com sua principal atividade - a realização de eventos, tanto públicos como privados.

As CDLs que subscrevem este documento, representando seus associados e sensibilizadas com a situação de fechamento de muitas empresas, por consequência o aumento do desemprego e a situação comprometida de muitas famílias dependentes desse rendimento, vem trazer ao conhecimento de vossas excelências algumas sugestões de enfrentamento para esse setor.

Afinal, como parte dessa cadeia econômica, as CDLs unem seus esforços junto ao Governo do Estado no combate ao coronavírus e na retomada segura da economia para todos os serviços, deste estado que é tão rico e produtivo.

Sabe-se, que o Governo do Estado vem buscando algumas medidas para amenizar os impactos econômicos, trabalho este que é amplamente divulgado pela imprensa nos últimos meses, tais como: ampliação e adequação de linhas de crédito adaptadas à realidade do mercado, programa de incentivo à cultura e isenções de taxas. Medidas estas que serão bem-vindas quando houver a retomada das atividades.

Ocorre, que no decorrer de um ano muitas empresas tiveram prejuízos significativos. Algumas fecharam as portas ou venderam seus equipamentos para garantir a subsistência financeira, principalmente para aqueles em que os



eventos eram a única atividade econômica. Descartando a questão dos encargos trabalhistas com rescisões, o que para uma grande parcela de empresários representou todo o seu capital de giro. Assim, à beira de um colapso no segmento, adotar medidas efetivas de retomada das atividades é sem sombra de dúvidas, o desejo latente de todos os empresários vinculados ao setor de eventos.

Diferente do cenário em 2020, o estado de Santa Catarina está avançando com a vacinação e já apresenta um panorama muito mais favorável, inclusive porque muitas regiões e cidades vêm apresentando reduções consideráveis nos números de infectados pelo Covid-19.

Assim, viemos contribuir como parte solutiva da situação e apresentar abaixo algumas medidas, que julgamos coerentes com o momento e possíveis de aplicação para auxiliarmos esse importante setor da economia catarinense.

1. **Retomar os eventos privados com limitações:** assim como já oportunizado em outros decretos em 2020, o setor pede como prioridade, a retomada segura das atividades com limitação de capacidade de ocupação dos espaços e seguindo todas as normas preventivas ao combate do Covid-19. Podendo inclusive, se restaurar o funcionamento de acordo com o mapa de risco do Governo do Estado, como por exemplo: 40% da capacidade em nível gravíssimo; 60% da capacidade em nível grave; 75% da capacidade em nível alto; 100% da capacidade em nível moderado.

Salientamos que se o COES entender a necessidade da aplicação de regramentos sanitários, como uso obrigatório de máscaras, aferição de temperatura, higienização com álcool em gel 70º, atrações musicais com distanciamento e isolamento físico e outras medidas que possam ser aplicáveis à realização, o setor está totalmente flexível a cumprir. Pois, ao retomar eventos privados como aniversários, casamentos pequenos, confraternizações familiares e empresariais, muitos setores conseguirão retomar seus ofícios e recuperar os prejuízos financeiros, além de colaborar com a diminuição do desemprego, bem como a possível contratação de novos colaboradores.

2. **Desenvolver uma política de reativação do setor:** Com toda a qualidade técnica do Governo do Estado, buscar um plano de retomada do setor de eventos, podendo estar atrelado ao plano de imunização da população tanto para os eventos privados como públicos. Podendo este ser limitado pela escala atingida. Quanto maior a escala imunizada maior o percentual permitido de ocupação dos espaços coletivos para a realização de eventos.



3. **Linhas de financiamento a longo prazo:** Junto ao Badesc, BRDE e demais instituições financeiras, elaborar linhas de crédito compatíveis com a realidade de cada empresa vinculado ao setor de eventos, podendo segmentar dependendo do enquadramento fiscal, a fim de desburocratizar o processo, tornando-o mais acessível aos empresários e com pagamento a longo prazo. Considerar dentro dessa análise, o faturamento das empresas em 2019 haja vista que em 2020 o déficit foi astronômico. Para tanto, sugere-se que não sejam solicitadas garantias reais e que se considere a liberação de recursos para os MEIs, de forma simplificada.
4. **Criação de uma certificação para empresas de eventos:** elaborar um plano de certificação para as empresas que atuam com eventos, que as legitimassem, perante os órgãos de fiscalização como habilitadas aos protocolos preventivos de Covid-19 e, portanto, podendo realizar os eventos.
5. **Criação de uma plataforma digital para monitoramento dos eventos liberados:** Criar-se uma plataforma de controle para os órgãos competentes de todos os eventos agendados, com dados abertos para conferência, como data, local, horário, capacidade compatível com a limitação imposta e número de pessoas confirmadas, realizadores e finalidade.
6. **Liberar o acesso de vacinas ao setor privado:** Viabilizar junto ao Governo Federal e Poder Legislativo a possibilidade de aquisição por parte das instituições privadas, à imunização contra a Covid-19. Essa medida contribuirá para a aceleração da vacinação na classe produtiva, que será a última a ser imunizada, considerando o plano nacional de imunização, e que representa a população economicamente ativa e produtiva.
7. **Postergar o pagamento de impostos:** Diante das dificuldades financeiras e da falta de receita, postergar o pagamento dos impostos devidos pelas empresas do setor, dentro de um cenário possível de pagamento, frente à retomada das atividades.

Somos conscientes que o momento é delicado para a tomada de decisão, diante de um sistema de saúde fragilizado pela falta de equipamentos, leitos e profissionais habilitados para atender as demandas do atual momento. Mas assim como outros setores que retomaram suas atividades e cumpriram com todos os protocolos, acreditamos que o setor de eventos tem condições de retomar gradativamente suas atividades, sem comprometer a segurança e a saúde da população.



Tão grave quanto o comprometimento da saúde de uma população é o comprometimento econômico de um setor inteiro, que reflete no desemprego e na manutenção de milhares de famílias em nosso estado, que sobrevivem exclusivamente da realização de eventos e fazem a engrenagem de outros setores funcionar.

Assim, com a confiança que pudemos contribuir com vossa excelência na sensibilização desse importante setor econômico e no aguardo de uma resposta concernente a realidade apresentada, agradecemos a atenção dispensada e reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CDL de Agrolândia	CDL de Caçador
CDL de Água Doce	CDL de Campos Novos
CDL de Águas Frias	CDL de Canelinha
CDL de Alfredo Wagner	CDL de Capinzal, Ouro e Lacerdópolis
CDL de Anitápolis	CDL de Catanduvas
CDL de Araquari	CDL de Chapecó
CDL de Araranguá	CDL de Cocal do Sul
CDL de Armazém	CDL de Concórdia
CDL de Ascurra / Apiúna	CDL de Cunha Porã
CDL de Balneário Camboriú	CDL de Curitibanos
CDL de Balneário Gaivota	CDL de Descanso e Belmonte
CDL de Balneário Piçarras	CDL de Dona Emma
CDL de Barra Velha	CDL de Ermo
CDL de Biguaçu	CDL de Erval Velho
CDL de Blumenau	CDL de Faxinal do Guedes
CDL de Bom Jesus do Oeste	CDL de Florianópolis
CDL de Braço do Trombudo	CDL de Fraiburgo
CDL de Brusque	CDL de Frei Rogério



CDL de Garuva	CDL de Nova Itaberaba
CDL de Gaspar	CDL de Nova Trento
CDL de Grão Pará	CDL de Otacílio Costa
CDL de Governador Celso Ramos	CDL de Palma Sola
CDL de Guabiruba	CDL de Pinhalzinho
CDL de Guaraciaba	CDL de Pomerode
CDL de Guaramirim	CDL de Ponte Alta
CDL de Herval d'Oeste	CDL de Presidente Getúlio
CDL de Ibicaré	CDL de Rio do Sul
CDL de Imbituba	CDL de Riqueza
CDL de Indaial	CDL de Rodeio
CDL de Ipira	CDL de Romelândia
CDL de Iporã do Oeste	CDL de Saleté
CDL de Irani	CDL de Santa Cecília
CDL de Itá	CDL de São Bento do Sul
CDL de Itapoá	CDL de São Carlos
CDL de Ituporanga	CDL de São Francisco do Sul
CDL de Jacinto Machado	CDL de São João Batista
CDL de Jaraguá do Sul	CDL de São Joaquim
CDL de Joinville	CDL de São Lourenço do Oeste
CDL de Lages	CDL de São Ludgero
CDL de Laguna	CDL de São Miguel do Oeste
CDL de Lindóia do Sul	CDL de Saudades
CDL de Mafra	CDL de Serra Alta
CDL de Maravilha	CDL de Sombrio
CDL de Modelo	CDL de Taió
CDL de Mondaí	CDL de Tangará



CDL de Tijucas

CDL de Timbó Grande

CDL de Três Barras

CDL de Treze Tílias

CDL de Trombudo Central

CDL de Tubarão

CDL de Tunápolis / Santa Helena

CDL de Turvo

CDL de Urubici

CDL de Urussanga

CDL de Videira

CDL de Vitor Meireles

CDL de Witmarsum

CDL de Xanxerê

CDL de Xaxim